



PARECER 07/2018-CGSI

Referência: Solicitação de informação sobre afastamento de servidores do IFPA para cursar Pós-graduação

O Comitê Gestor de Segurança da Informação (CGSI) do IFPA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria nº 1873/2015-IFPA-GAB., resolve **CONVALIDAR** o Parecer 01/2018-CGSI, que aprovou *Ad referendum* autorização para acesso de informações sobre afastamento de servidores para cursar Pós-graduação, registrados no SIAPE desde 2013, conforme processo nº 23051.000917/2018-41.

Belém, 14 de maio de 2018.


Raimundo Nonato Sanches de Souza
Presidente do Comitê Gestor de Segurança da Informação do IFPA
Portaria nº 1873/2015 - GAB/IFPA